



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 18 de Fevereiro de 2015 • Ano III • Nº 641

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 014/2015** - Convoca a suplente Maria Luiza Purificação Machado França para exercer o cargo de conselheira tutelar, durante o período de 11/02/2015 a 30/05/2015.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Convoca a Suplente Maria Luiza Purificação Machado França para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 11/02/2015 a 30/05/2015.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do Município de Amargosa de cumprir com as exigências prescritas na Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005;

Considerando o resultado homologado pelo Decreto Municipal nº169, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade da Conselheira Tutelar **ALINE ARAÚJO DA ROSA** se afastar por motivo de doença pelo período de 11/02/2015 a 30/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. **MARIA LUIZA PURIFICAÇÃO MACHADO FRANÇA** para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 11/02/2015 a 30/05/2015, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 201, de 12/10/2005 e alterações posteriores, em razão de afastamento por motivo de doença da Conselheira **ALINE ARAÚJO DA ROSA**.

Art. 2º. Fica a Conselheira Tutelar convocada a tomar posse no Cargo imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito em Exercício, 11 de fevereiro de 2015.

Antonio Cesar Mercês de Jesus
Prefeito Municipal em Exercício